



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 15 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 2149

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Termo de Ratificação: Inexigibilidade 019/2018.
- Termo De Contrato De Licitação Contrato FMS Nº 017/2018; Processo Administrativo: Nº 241/2017.
- Extrato De Contrato Nº 035/2018.
- Extrato Do Termo De Colaboração Nº 01/2018.
- Tornar Sem Efeito A Publicação Da Ratificação Do Termo De Inexigibilidade Licitação Nº 005/2018.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O2YCT1BUPFXLD0LYUS7DVQ

## **Licitações**

---

---



Estado da Bahia

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

#### **RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 019/2018**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 052/2018** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 019/2018**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE AMARGOSA** junto a empresa **GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 24.990.561/0001-43)**, Com valor global de **R\$ 157.410,00** em 11 parcelas de **R\$ 14.310,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.  
Amargosa-Ba, 01/02/2018.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

## TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO FMS Nº 017/2018\***; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 241/2017; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADA:** MULTIPROFISSIONAL VIVER SERVIÇOS DE SAÚDE E ESTÉTICA LTDA - ME, CNPJ 23.163.907/0001-77; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NAS ÁREAS DE PEDIATRIA E NEUROLOGIA E REALIZAÇÃO DE EXAMES ELETROENCEFALOGRAMA, TESTE DO OLHINHO, TESTE DA ORELHINHA E TESTE DA LINGUINHA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.008, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, **VALOR:** R\$ 205.200,00 TOTAL/ ESTIMADO. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2018. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ALINE DE SOUZA LARANJEIRA, E **PELA CONTRATADA:** ADAILDES CRISTINA SALES DE OLIVEIRA SANTOS.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 035/2018.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA. Contratado: GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 22.634.142/0001-43), para apresentação da atração artística "**FRANK & MIRA**" durante o Carnaval Cultural 2018, que será realizado em praça pública, no município de Amargosa, das 17:00 às 19:00 horas entre os dias 11/02/2018 e 13/02/2018 totalizando 06 horas. Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), mediante depósito bancário, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 08/02/2018. Vigência: 30 Dias. Pelo Contratante: Julio Pinheiro dos Santos Junior - Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Franklin Silva Magalhães.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - [convenios@amargosa.ba.gov.br](mailto:convenios@amargosa.ba.gov.br)

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES (CNPJ nº 03.819.801/0001-71). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 488/2017. **OBJETO:** Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO DE AMARGOSA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES, para oferta de atendimento e proteção social especial de alta complexidade às pessoas idosas do Município de Amargosa – BA, através do repasse de recursos oriundos de subvenções sociais, nos moldes do competente Plano de Trabalho, previamente aprovado e que integra o presente termo, como se nele estivesse transcrito, para a execução do objeto. **VALOR:** R\$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – Assistência Social; SubFunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0006 – VIDA MELHOR – OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA; Ação: 2056 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 33504300 – Subvenções Sociais; Fonte: 0128000 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. **VIGÊNCIA:** Data de assinatura: 16/01/2018. Fim da vigência: 31/12/2018. **Pelo MUNICÍPIO:** Júlio Pinheiro dos Santos Júnior – Prefeito e **PARTÍCIPE:** Edivaldo Pereira dos Reis Filho – Presidente.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

O Prefeito do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação da Ratificação do Termo de Inexigibilidade Licitação Nº 005/2018, veiculada em 08 de janeiro de 2018, edição 2073, pag. 06, do Diário Oficial do Município.

Amargosa-Bahia, 15 de fevereiro de 2018.

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR** - Prefeito Municipal.